



**SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE EUGÊNIO
MEDICHESCHI**

**Estrada Geral Cachoeira Branca, Km 01 – RONDINHA - RS
CNPJ: 88.555.313/0001-57**

PLANO OPERATIVO – EMENDAS FEDERAIS

Portaria GM/MS Nº 6.928/2025 e Portaria GM/MS nº 9.037/2025

Portaria GM/MS Nº 9024/2025 de 28/11/2025 – R\$ 252.000,00

**INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE. EUGÊNIO
MEDICHESCHI**

CNES: 2235447

MUNICÍPIO: RONDINHA - RS

Por meio do presente documento, declaro, para os devidos fins, o compromisso institucional com a execução das ações cadastradas a seguir, em estrita conformidade com as disposições previstas no **Instrumento Contratual nº 2024/0390.0.00/2024, vigente até 25/06/2029**, firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, **em consonância ao Plano de Trabalho cadastrado no sistema INVESTSUS**, através do link: Consultas às Propostas de Emendas Parlamentares.

Nº da Proposta **36000706101202500**

Ação cadastrada InvestSUS	Serviços Ofertados	Valor financeiro (20%)
PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE - OCI em Oftalmologia	PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE - OCI em Oftalmologia	R\$50.400,00

Informo que os serviços assumidos serão executados conforme a legislação vigente e o escopo do contrato, observando as diretrizes pactuadas neste instrumento.

Comprometo-me a realizar integralmente as ações previstas até o último dia do exercício financeiro subsequente ao ingresso dos recursos no Fundo Estadual de Saúde (31 de dezembro).

Declaro, ainda, estar ciente do dever de prestar contas da aplicação dos recursos, a ser acompanhada pela Comissão de Acompanhamento de Contratos (CAC) ou, no caso de serviços exclusivamente ambulatoriais, pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do período de execução e estou ciente de que a não execução ou execução parcial das metas implicará devolução integral ou proporcional dos recursos recebidos oriundos desta Portaria.

Nestes termos, firmo o presente compromisso para que produza os efeitos legais cabíveis.

ROGÉRIO GOBBI

Presidente

Data: 03/02/2026